



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**



Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno

Campus Mazagão

Mazagão - Amapá



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	4
2.	REGIME DE EXECUÇÃO.....	5
3.	JUSTIFICATIVA.....	5
4.	DESCRIÇÃO GERAL DO OBJETO.....	5
5.	VALOR DA OBRA.....	5
6.	O LOCAL E VISITA.....	5
7.	DA ORDEM DE SERVIÇOS.....	6
8.	MOBILIZAÇÃO DA OBRA.....	6
9.	DOS PRAZOS: DE DURAÇÃO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	6
10.	DAS GARANTIAS.....	6
11.	DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	7
12.	DO REAJUSTE.....	9
13.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	10
14.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	13
15.	DO PAGAMENTO.....	13
16.	DAS SANÇÕES.....	15
17.	CRONOGRAMA DA OBRA.....	16
18.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	17
19.	DAS NORMAS GERAIS.....	17
20.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	32
21.	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA.....	34
22.	ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA.....	35
23.	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.....	37
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO.....	37
	TRATAMENTO DE ESGOTO.....	39
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	40
	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.....	41
	INSTALAÇÕES PLUVIAIS.....	41
24.	ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	42



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

25.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	43
26.	CLIMATIZAÇÃO.....	43
27.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS – DA EDIFICAÇÃO	45
28.	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO	45
29.	DAS MEDIÇÕES.....	56
30.	PROJETOS.....	57
31.	OUTRAS RECOMENDAÇÕES.....	57
32.	MODELO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	58
33.	MODELO DE PLACA DA OBRA – PADRÃO GOVERNO FEDERAL	65

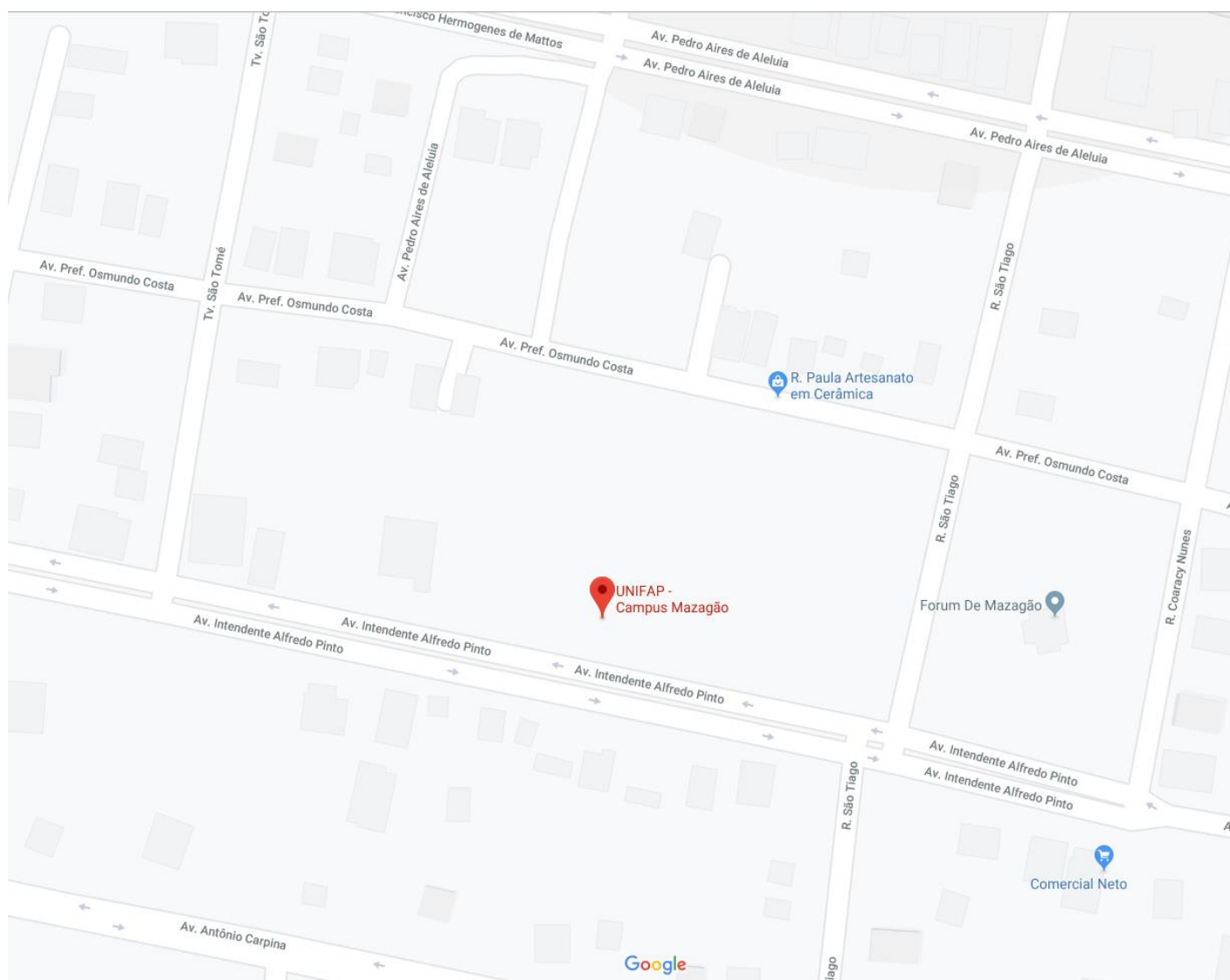


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

1. OBJETO

O presente caderno de especificações se refere à execução total, por empreitada global para Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Mazagão, Mazagão - AP.



Localização do Campus Universitário Mazagão – Mazagão – Amapá.

Fonte: Google Maps.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

2. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a previsão constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019, sobretudo o eixo Infraestrutura, em que consta previsto à construção de edificação para estruturação do Campus Mazagão. Considerando essa necessidade de desenvolvimento institucional, sobretudo o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, pilares da política universitária desta IFES. Considerando a carência por infraestrutura necessária ao incremento dos cursos do Campus Mazagão. Considerando ainda que, a edificação atual não atende de maneira satisfatória a necessidade da comunidade acadêmica daquele Campus. Isto posto, com intuito de fortalecimento institucional dessa Academia e cumprimento do PDI 2015-2019, disponibilizando a toda comunidade um prédio propenso ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, surge a necessidade de construir um Bloco de Salas de Aula, no Campus Mazagão, em Mazagão - AP, bem como de urbanizar o entorno do prédio.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO OBJETO

Edificação térrea, com área construída total de 613,10 m² (seiscentos e treze vírgula dez metros quadrados), estrutura de concreto armado e estrutura de cobertura metálica, alvenaria de tijolos de barro e divisórias em drywall, esquadrias em alumínio com vidro. A urbanização do entorno contempla uma área de cerca de 334,83 m² (trezentos e trinta e quatro vírgula oitenta e três m quadrados).

5. VALOR DA OBRA

Observar a planilha orçamentária estimativa de referência com descrição dos serviços necessários para conclusão da obra.

6. O LOCAL E VISITA

O interessado poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta licitação com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Prefeitura da UNIFAP, em dias úteis, no período das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h.

A visita técnica é facultativa. A Vistoria Prévia será realizada nos dias XX/XX/2019 à XX/XX/2019 impreterivelmente das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00, local: Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n - União, Mazagão - AP, 68940-000, Fone: (96) 3312-1718.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta licitação.

Aos licitantes que realizarem a visita será fornecida uma declaração de vistoria.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

7. DA ORDEM DE SERVIÇOS

A ordem de serviços será emitida após a data de assinatura do contrato e a respectiva publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

A contratada deverá apresentar a ART/RRT da obra e comprovação de matrícula específica da obra no INSS e Alvará de Construção em até 10 dias úteis após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

A contratada tomará ciência da Equipe de Fiscalização do contrato, a ser indicado pela unidade responsável.

8. MOBILIZAÇÃO DA OBRA

Abrange as despesas referentes à mobilização de máquinas, equipamentos e pessoal do CONTRATADO, inclusive despesas com fretes e carretas.

A contratada terá o prazo de até 10 dias corridos para efetuar a mobilização da obra, contados no prazo de execução da obra.

9. DOS PRAZOS: DE DURAÇÃO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de vigência para o contrato	O prazo de vigência contratual deverá ser superior ao prazo de execução da obra (incluindo os prazos de mobilização e recebimentos da obra) Prazo mínimo de vigência do contrato: 270 dias	
Período de execução da obra	Prazo de execução da obra Dias: 180 (cento e oitenta) dias	Prazo de recebimento do objeto Termos de Recebimento: Provisório e Definitivo. Dias: 90 (noventa) dias

10. DAS GARANTIAS

10.1. A CONTRATADA prestará garantia no equivalente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela CONTRATANTE, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

10.4. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da CONTRATADA, a garantia por ela prestada será liberada, deduzidos eventuais valores devidos à CONTRATANTE.

10.5. O prazo de garantia da obra será de 05 (cinco) anos a contar da data de sua entrega definitiva (TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO), nos termos do disposto no Código Civil, de acordo com art. 618 Art. 618 do Código Civil de 2002.

prazo de garantia da obra será de 05 (cinco) anos a contar da data de sua entrega definitiva (TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO), nos termos do disposto no Código Civil, de acordo com art. 618 Art. 618 do Código Civil de 2002.

11.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

11.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

11.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

11.4. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

11.5. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 75 (setenta e cinco) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

11.6. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

11.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

11.8. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11.9. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a Contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil.

11.10. Da Fiscalização:

11.10.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado neste documento.

11.10.2. O representante da Contratante será um profissional habilitado e com experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

11.10.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

11.10.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o **Edital da Tomada de Preços nº 02/2019** e seus Anexos.

11.10.5. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, na impossibilidade, justificadas por escrito.

11.10.6. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

11.10.6.1. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, projeto básico e/ou executivo, orçamentos, cronogramas, correspondências e relatórios de serviços;

11.10.6.2. Analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pela Contratada nos inícios dos trabalhos;

11.10.6.3. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

11.10.6.4. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

11.10.6.5. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

11.10.6.6. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços aprovando os eventuais ajustes que ocorreram durante o desenvolvimento dos trabalhos;

11.10.6.7. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas;



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

- 11.10.6.8. Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- 11.10.6.9. Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;
- 11.10.6.10. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.
- 11.10.6.11. O Relatório de Serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA e fiscalização.
- 11.10.6.12. As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela fiscalização e conterão, entre outros dados, a data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas decisões a serem tomadas.
- 11.10.6.13. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
- 11.10.6.14. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas, ou, em caso de impossibilidade, justificar por escrito.
- 11.10.6.15. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.
- 11.10.6.16. Na hipótese de divergência entre as plantas e as especificações técnicas da obra, prevalecerá o constante nas especificações técnicas, sempre consultada a Fiscalização para esclarecimentos.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos.
- 12.1.1. O preço do serviço contratado poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da apresentação da proposta;
- 12.1.2. O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custos da Construção (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha substituí-lo.
- 12.2. O pedido de reajuste, quando requerido pela Contratada, deverá ser instruído com uma composição de custos atualizados e demais documentos comprobatórios.
- 12.2.1. O direito de reajuste deve ser oportunamente pleiteado pela Contratada, sob pena de ocorrência do instituto da preclusão lógica ao seu direito;



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

12.2.2. A preclusão lógica se opera a cada ato praticado pela empresa incompatível com o efetivo exercício de seu direito;

12.2.3. Cabe à Contratada, atendida a periodicidade anual prevista em lei, solicitar o reajustamento de preços ou, a cada nota fiscal (com planilha de preços) remetida à Administração para pagamento, contemplar o reajuste nos valores apresentados ou resguardar expressamente seu direito ao reajustamento.

12.2.4. É vedada a inclusão, por ocasião de reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

13.1.2. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados.

13.1.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

13.1.4. Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.

13.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;

13.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus fornecedores, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

13.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico;

13.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

13.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

13.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos ou decorrentes da rejeição da fiscalização da Fundação Universidade Federal do Amapá, bem como substituir aqueles realizados com equipamentos, materiais e/ou serviços defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

13.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa

Revisado por Raimundo Brazão do Rosário – Arquiteto e Urbanista – Mat. SIAPE 2001390



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

13.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.1.13. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

13.1.14. Instalar placa com identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação vigente.

13.1.15. Remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final.

13.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

13.1.17. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.18. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.1.19. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

13.1.20. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

13.1.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

13.1.22. Submeter à fiscalização da Fundação Universidade Federal do Amapá as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de sua execução.

13.1.23. Entregar o Termo de Garantia dos materiais fornecidos, garantia essa de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão de obra e substituição de peças ou materiais, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

13.1.24. Durante o período de garantia de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá atender aos chamados da Fundação Universidade Federal do Amapá no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

13.1.25. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e providendo os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

13.1.26. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

13.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

13.1.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

13.1.29. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

- 13.1.30. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 13.1.31. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 13.1.32. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 13.1.33. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e/ou especificações técnicas, na Rotina de procedimentos administrativos da AEEA ou no Contrato;
- 13.1.34. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.1.35. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 13.1.36. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços.
- 13.1.37. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
- 13.1.38. Quanto às indicações de marcas dos materiais e elementos a serem utilizados, deve ser considerado como equivalente ou similar o material ou elemento que por analogia total ou equivalência, apresentar idêntico desempenho da função técnica e que apresentem as mesmas características exigidas nas especificações técnicas em anexo a este edital. Caberá à licitante, por meio de laudos técnicos, testes, exames ou certificados de órgãos competentes, comprovar a equivalência.
- 13.1.39. A critério de acompanhamento da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização da UNIFAP, quando do início de seus trabalhos, um cronograma quinzenal de atividades e serviços.
- 13.1.40. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, quando da conclusão dos serviços, o “as built”, com todas as informações e detalhes atualizados de todas as alterações e modificações, previamente autorizadas pela fiscalização, ocorridas durante a execução da obra sob pena de não ter aprovada sua última medição. O “as built” deverá ser entregue em CD com os arquivos em formato DWG AutoCAD.
- 13.1.41. A CONTRATADA deverá executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da UNIFAP.
- 13.1.42. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais normas pertinentes.

13.1.43. Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias.

13.1.44. Instalar medidor de energia elétrica no canteiro de obras e toda energia utilizada deverá obrigatoriamente passar por este medidor e o consumo de energia deverá ser pago a concessionária CEA ou a UNIFAP, caso seja necessário utilizar a energia do próprio campus, nesta última hipótese os valores dos kWh serão de acordo com a tabela da concessionária CEA, devendo o recolhimento ser feito através de GRU.

13.1.45. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.1.46. Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço a boa execução da obra;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

14.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

14.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução deste Contrato;

14.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste Contrato;

14.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

14.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

14.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

14.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

14.1.10. Zelar para que durante toda a vigência deste contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de (a) até 30 dias; ou, b) até 05 dias úteis, no caso de despesas cujos valores não ultrapassem o limite do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

15.2. A remuneração do contrato se dará conforme os serviços efetivamente realizados para execução plena do objeto.

15.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

15.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

15.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.3.3. Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

15.3.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

15.3.5. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.4. A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

15.4.1. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

15.4.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.5. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

15.6. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

15.6.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

15.6.1.1. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

15.6.1.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

15.6.1.3. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

15.7. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.8. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

15.9. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

15.9.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

15.9.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15.11. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.12. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

15.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100) \frac{N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

16. DAS SANÇÕES

Além das sanções previstas no Edital, a Contratada ficará sujeita ao que segue:

16.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso;
- Multa compensatória de até 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

16.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 2% (dois por cento);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

16.3. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei.

16.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

16.5. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

16.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Educação.

16.7. As demais sanções são de competência exclusiva da Pró-Reitora de Administração.

17. CRONOGRAMA DA OBRA

A obra está prevista para execução de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo.

O cronograma apresentado como anexo ao Edital deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas. O CONTRATADO deverá ainda, apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. O cronograma apresentado pelo CONTRATADO será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O cronograma aprovado pela FISCALIZAÇÃO servirá como base para os cronogramas das empresas subcontratadas (se houver).

O cronograma físico-financeiro apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.

O cronograma físico-financeiro apresentado pelo CONTRATADO deverá conter todos os itens da planilha orçamentária. O cronograma deverá ser apresentado em arquivos com .xls ou equivalente.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

O CONTRATADO deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem, contudo, exceder o prazo aqui estipulado. Tal planejamento, incluindo plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas da UNIFAP, cronograma físico detalhado e produção esperada, deverá ser submetido à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o CONTRATADO deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do aditivo.

O cronograma físico-financeiro apresentado pelo CONTRATADO, em qualquer caso, será aprovado pela FISCALIZAÇÃO, em até 10 (dez) dias úteis contados de sua entrega pelo CONTRATADO.

18.ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por Engenheiro (s) ou Arquiteto (s) responsável (eis), em horário integral, além de encarregado (s), mestre (s), apontador (es), almoxarife (s), vigia (s) e demais elementos necessários.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

As despesas administrativas previstas no item ADMINISTRAÇÃO LOCAL serão medidas e pagas proporcionalmente ao percentual de serviços efetivamente executados, seguindo o cronograma entregue.

No caso de antecipação do prazo previsto no cronograma, o valor estimado será integralmente pago ao CONTRATADO. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade do CONTRATADO, não caberá qualquer complementação dos valores de despesas administrativas.

Foram considerados os seguintes profissionais para acompanhamento do objeto:

- 1 (um) engenheiro civil pleno ou arquiteto pleno;
- 1 (um) Mestre de obras;
- 1 (um) apontador;
- 1 (um) vigia

19.DAS NORMAS GERAIS

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADO define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem for adjudicada a obra. O termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representa a Universidade Federal do Amapá perante o CONTRATADO e a quem este último deverá se reportar e o termo CONTRATANTE define a Universidade Federal do Amapá.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

A visita tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelos licitantes.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á o CONTRATADO como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

1. Às normas e especificações constantes deste caderno;
2. Às normas da ABNT;
3. Às disposições legais da União, do Governo do Estado do Amapá e da Prefeitura Municipal de Mazagão;
4. Aos regulamentos das empresas concessionárias;
5. Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7. Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
8. Às práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;
9. Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável), bem como a legislação específica vigente, em especial a Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto nº 7.746, de 2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 1993, e estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

A análise e conferência dos materiais e sistemas pela FISCALIZAÇÃO, aplicados na obra, serão rigorosos quanto aos critérios de eficiência energética, redução de impactos ambientais e sustentabilidade.

Os projetos básicos da obra serão fornecidos aos licitantes. Quaisquer dos itens mencionados no presente Anexo e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a sua execução de responsabilidade do CONTRATADO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Os projetos básicos serão fornecidos pelo CONTRATANTE, com exceção de algum que vier explícito nessa especificação.

Os casos não abordados nessa especificação serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores de materiais e insumos e/ou de serviços subempreitados.

As referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pelo CONTRATADO, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para o CONTRATADO.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ao CONTRATADO a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo CONTRATADO sem ônus para o CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá ao CONTRATADO executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas pertinentes.

Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo órgão ambiental. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas.

O CONTRATADO fica obrigado a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados na obra, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF (instituído pela Portaria nº253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente – MMA), Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.

Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados na obra, portanto, deverão possuir, sempre que assim existirem, etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993. O Selo Procel é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás.

A FISCALIZAÇÃO reserva o direito de verificar a existência, no caso de apresentação de equipamento com eficiência energética incompatível com o supracitado, de equivalente técnico de melhor desempenho, sendo a empresa obrigada a efetuar a sua troca sem ônus para o CONTRATANTE.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo o CONTRATADO providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

O CONTRATADO deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

A remoção de todo entulho gerado na obra para fora do canteiro e para local permitido pelo Governo será feita pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do CONTRATANTE e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

No caso em que o CONTRATADO venha a, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original. Correrá por conta exclusiva do CONTRATADO a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais obras em construção até sua definitiva aceitação.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam o CONTRATADO do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

O CONTRATADO cuidará para que a obra a ser executada acarrete a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao terreno da instituição.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte do CONTRATANTE.

O CONTRATADO cuidará para que o transporte de cargas especiais seja feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas de acesso ao terreno da instituição. Serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis. Se o CONTRATADO necessitar deslocar para o terreno da instituição qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos às vias públicas – pavimentos, pontes, viadutos, canalizações ou outras instalações, deverá comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, informando-a também das providências que pretende adotar para a proteção e o eventual reforço das obras viárias existentes, ficando o CONTRATADO responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a entidades privadas e a pessoas físicas envolvidas.

Cumprido ao CONTRATADO providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do contrato.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO darão suas instruções diretamente ao preposto do CONTRATADO.

A equipe técnica do CONTRATADO responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de membro da equipe técnica do CONTRATADO, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa por ela autorizada terão livre acesso às obras, ao canteiro, e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à execução dos serviços contratados.

As atividades que ocorrerem fora do horário padrão de execução de serviços (entre 7h e 18h) deverão ser precedidas de autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, registrada no Diário de Obras.

O CONTRATADO interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:

1. Assim estiver previsto e determinado no contrato;
2. for necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de contrato e de acordo com o projeto;
3. houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no contrato;
4. houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;
5. a FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito, no Diário de Obra.

O CONTRATADO deverá providenciar Diário de Obra como disposto nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e de acordo com padrão fornecido pelo CONTRATANTE.

O CONTRATADO cuidará para que todas as partes do canteiro de obras e da própria obra permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

É obrigatório que o CONTRATADO promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

As instalações deverão apresentar sempre bom aspecto, não sendo admitidas construções desalinhadas, desleixo, barracões que não inspirem segurança e que sejam desconfortáveis à vista e ao uso.

Os níveis de segurança e higiene a serem providenciados pelo CONTRATADO aos usuários das instalações na obra serão, no mínimo, os determinados pelo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Se, para facilitar seus trabalhos, o CONTRATADO necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pela FISCALIZAÇÃO, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os desenhos de execução adicionais, cuja responsabilidade for do CONTRATADO, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma da obra, em três vias, sendo uma delas devolvida ao CONTRATADO após análise. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO.

Para as obras e serviços objetos destas especificações e projetos, caberá ao CONTRATADO fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão da obra no prazo fixado.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam Referências, técnicos, subempreiteiros, entre outros. Excepcionalmente, a FISCALIZAÇÃO poderá admitir os subempreiteiros, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade. Qualquer profissional que porventura tenha prestado serviços de consultoria na fase de desenvolvimento de projetos básicos ou executivos da obra não poderá ter vínculo empregatício ou societário com o CONTRATADO ou de qualquer dos subempreiteiros eventualmente contratados no decorrer da obra.

Não será permitido que o pessoal do CONTRATADO permaneça no canteiro fora dos horários de trabalho definidos, exceto no caso dos postos de guardião de obra e de vigilante. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local da obra a fim de facilitar a execução de seus serviços, o CONTRATADO deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

Não poderão ser realizados na obra processos industriais que empreguem produtos ou produzam e/ou desprendam resíduos corrosivos ou tóxicos sólidos, líquidos, pulverulentos ou gasosos, nem que sejam origem de ruídos que causem incômodo à obra ou à vizinhança.

São inaceitáveis na obra a decapagem ou limpeza química de metais ou qualquer processo de eletrodeposição química. Processos industriais ruidosos, a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO,



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

poderão ser empregados na obra desde que o local onde se desenvolvam seja provido de tratamento acústico para que os níveis de ruído externo junto ao elemento divisor sejam inferiores a 85 dB em frequências < 100 Hz; 75 dB em frequências entre 100 e 500 Hz; 70 dB em frequências entre 500 e 1000 Hz e 65 dB em frequências > 1000 Hz.

O impedimento de realização de processos de industrialização na obra, apontado pela FISCALIZAÇÃO, não acarretará acréscimos aos preços propostos, sejam decorrentes de transportes, carga e descarga, embalagem ou acondicionamento, tributos de qualquer natureza, aumento de mão de obra ou quaisquer outros.

Também não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da FISCALIZAÇÃO relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários, visto que já deverão estar previstos em seus preços unitários.

O CONTRATADO fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais e trabalhistas), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das obras, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários ou nos BDI's convencional e diferenciado.

Também serão de responsabilidade do CONTRATADO todos os impostos, taxas, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.

Considera-se sempre que o CONTRATADO dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais, operacionais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, os quais deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

As composições de custos unitários elaboradas pelo CONTRATANTE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo CONTRATANTE.

É de competência do CONTRATADO registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

A abertura do diário de obras deverá ser feita junto com a FISCALIZAÇÃO no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

As despesas com despachantes, deslocamentos de funcionários, utilização de veículos, entre outros, que não forem computados nos itens próprios da Planilha Orçamentária serão sempre consideradas como incluídas no custo de administração central do CONTRATADO e não devem, portanto, constar nas composições de preços de serviços.

De acordo com as condições do Edital e seus Anexos, estão incluídos nos preços dos serviços, além dos custos com fornecimento dos materiais e da mão de obra essenciais à execução dos serviços, todos os decorrentes do emprego, aplicação ou utilização de:

- ferramentas manuais, elétricas ou não;
- ferramentas de corte e/ou desbaste;
- andaimes, exceto fachadeiros;
- escoramentos;
- outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na Planilha Orçamentária.

Deverão ser considerados nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, as perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, inclusive mão de obra.

Os serviços serão medidos e pagos de acordo com itens específicos constantes desta especificação, seguindo criteriosamente as unidades de medida estabelecidas.

Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Materiais



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste Anexo. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da FISCALIZAÇÃO, e bem assim à aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

Manual de manutenção e conservação e instruções de operação e uso

Ao final da obra, antes da sua entrega definitiva, o CONTRATADO deverá apresentar o Manual de Manutenção e Conservação e as Instruções de Operação e Uso, sendo que a sua apresentação deverá obedecer ao roteiro a seguir:

- a) o Manual de Manutenção e Conservação deverá reunir as especificações das Referências de todos os equipamentos, as normas técnicas pertinentes, os termos de garantia e a rede nacional de assistência técnica, bem como as recomendações de manutenção e conservação de tais equipamentos;
- b) as Instruções de Operação e Uso deverão reunir todas as recomendações fornecidas pelas Referências dos equipamentos acerca de seu funcionamento e operação, a fim de permitir sua adequada utilização.

Os serviços que deverão ser considerados são:

- Instalações elétricas, hidrossanitárias, de proteção contra incêndio, ar condicionado e SPDA (Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas);
- Impermeabilizações;
- Estruturas;
- Coberturas;
- Revestimentos de paredes, pisos e forros;
- Esquadrias, divisórias, ferragens e vidros;
- Todos os outros necessários à execução dos projetos.

Controles tecnológicos

O CONTRATADO se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico dos elementos utilizados na



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

obra, especialmente no fornecimento de concreto estrutural.

Verificações e ensaios

O CONTRATADO se obrigará a verificar e ensaiar os elementos da obra ou serviço onde for realizado processo de impermeabilização, a fim de garantir a sua adequada execução.

Amostras

O CONTRATADO deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo as amostras apresentadas ser danificadas no processo de verificação.

As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta do CONTRATADO.

Assistência técnica

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, e durante todo o período de garantia, de 5 (cinco) anos, o CONTRATADO deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na execução, independentemente de terem sido consignadas na vistoria final, bem como as decorrentes de serviços mal executados, independentemente de sua responsabilidade civil. Aprovação de projetos. Em caso de necessidade de revalidação e/ou regularização da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do CONTRATADO.

Impostos

Correrão por conta do CONTRATADO as despesas referentes a impostos em geral, os quais deverão estar computados nos BDI's convencional e diferenciado.

Nos BDI's convencional e diferenciado serão considerados apenas os seguintes tributos: imposto sobre serviços – ISS, contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS e à contribuição para o Programa de Integração Social – PIS – Composição da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI Convencional e Diferenciada.

Transporte e alimentação de pessoal

As despesas decorrentes do transporte e alimentação de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

Detalhamento complementar

Qualquer serviço de consultoria e/ou detalhamento complementar será executado pelo CONTRATADO, com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO ou de empresa de projetos e/ou consultoria indicada pela FISCALIZAÇÃO. Poderá ser analisada a possibilidade de auxílio no desenvolvimento de algum



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

detalhamento de obra por parte do CONTRATANTE, o que em momento algum poderá justificar qualquer atraso no cronograma da obra, independentemente do prazo de execução do detalhamento por parte do CONTRATANTE.

Arremates finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONTRATADO se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários apontados pela FISCALIZAÇÃO.

Medicina e Segurança do Trabalho

Engloba as ações necessárias para o atendimento às exigências legais, federais e municipais, além daquelas constantes nas presentes especificações, referentes à Medicina e Segurança do Trabalho. Para todos os fins, inclusive perante a FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO será responsável, por todos os trabalhadores da obra, incluindo os ligados diretamente a eventuais subempreiteiros.

Todos os trabalhadores deverão estar uniformizados, e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros.

Faz parte desse item toda a parte de sinalização, telas, guarda-corpos, barreiras, bandejas e demais Equipamentos de Proteção Coletiva, exigíveis por norma, que visem preservar a segurança dos empregados e a de terceiros.

Cabe ao CONTRATADO responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4 a 9 e 18, bem como das demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

O CONTRATADO deverá apresentar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

Será de responsabilidade do CONTRATADO a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por Engenheiro de Segurança e executado por profissional legalmente



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

habilitado na área de Segurança do Trabalho.

O PCMAT deve ser apresentado a todos os trabalhadores, demonstrando sua importância e, principalmente, sua função de estabelecer os procedimentos de segurança. Nenhum PCMAT terá sucesso na sua implantação se não for absorvido e compreendido por todos.

O CONTRATADO deverá elaborar e implementar, até o 15º dia após o início da obra, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional, com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores.

O PCMAT e o PCMSO deverão ser mantidos na obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

Os projetos executivos da obra serão fornecidos aos licitantes. Quaisquer dos itens mencionados no presente caderno e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a sua execução de responsabilidade do CONTRATADO.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Todos os trabalhos deverão ser executados por mão de obra qualificada, devendo o contratado estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas.

O contratado ficará obrigado a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

A contratada será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra.

Para um melhor entendimento a UNIFAP será designada CONTRATANTE, e a firma encarregada para execução das obras CONTRATADA. A CONTRATANTE será também designada FISCALIZAÇÃO.

As obras contratadas serão executadas rigorosamente, de acordo com as presentes especificações e respectivos projetos.

Em caso de divergência entre desenhos e as presentes especificações ou quanto a sua interpretação será consultada a FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e mão-de-obra a empregar deverão ser de 1ª qualidade, acabamento esmerado e satisfazer rigorosamente às presentes especificações e desenhos.

Todo material a ser aplicado na obra deverá ter a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados sem prejuízo dos custos e prazos contratuais.

A CONTRATADA será responsável perante a CONTRATANTE pela execução de serviços que venha a sub-empregar com terceiros.

Será ainda responsabilidade da CONTRATADA a coordenação e orientação dos serviços e obras porventura contratados pela CONTRATANTE, com terceiros, ficando ainda obrigada a providenciar sob sua responsabilidade as instalações provisórias necessárias e proporcionar todas as facilidades de movimento na obra.

A CONTRATADA tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, Estaduais e Municipais. A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços a serem executadas ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais, decorrentes da execução das obras contratadas.

A CONTRATADA obriga-se a satisfazer todas as obrigações trabalhistas, de Previdência Social e Seguros de Acidentes de Trabalho, de acordo com Legislação em vigor.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

A CONTRATADA será responsável pelos pagamentos dos encargos sobre a mão-de-obra, requerida pelas Leis Trabalhistas em vigor, ou que durante o período de construção venha a vigorar.

A aprovação dos projetos nos órgãos competentes caberá à CONTRATADA que assumirá a responsabilidade pela obra, obtendo-se daí a licença de construção. Todas as demais licenças necessárias para a execução e término da obra até o "habite-se", serão providenciados pela CONTRATADA no custo da obra.

A CONTRATANTE nomeará um Fiscal (ou equipe) que a representará na direção da obra. Suas decisões, instruções e interpretações serão imperativas, como se fossem emitidas pela própria CONTRATANTE.

Fica perfeitamente claro que qualquer detalhe ou serviço constante do projeto, e que não for objeto destas especificações, deverá ser considerado pela CONTRATADA, em sua proposta, pois será a única responsável pelas despesas de sua execução.

A CONTRATADA manterá na obra um diário, no qual fará anotar todas as ocorrências, instruções da CONTRATANTE e as condições atmosféricas. A CONTRATANTE receberá a 1ª via destas anotações, devidamente assinada pelo Engenheiro responsável pela obra. Eventuais modificações nos projetos e especificações só serão admitidas quando aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicáveis:

As Normas Brasileiras, regulamentadas pela ABNT.Regulamento, especificações, recomendações, normas, das Companhias Concessionárias dos Serviços de Água e Esgoto (CAESA), Luz e Força (CEA), e Corpo de Bombeiros.

De um modo geral, serão adotadas estas e outras Normas e Técnicas vigentes, assim como todos os princípios de boa qualidade de execução e de acabamento, sendo os casos omissos solucionados pela FISCALIZAÇÃO. Sob nenhuma alegação a CONTRATADA poderá eximir-se de cumprir os ditames da NR-18 do MTE.

20.SERVIÇOS PRELIMINARES

Taxa de ART/RRT - engloba a taxa para registro da responsabilidade técnica pela execução da obra junto aos conselhos de classe que fiscalizam a atividade profissional, quais sejam Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá (CREA-AP) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Taxa de Licença para Construção - engloba a taxa necessária autorização de execução de obras, emitida pela Prefeitura Municipal de Mazagão. A responsabilidade pela entrada e condução do processo junto aquele órgão será inteiramente da CONTRATADA.

Taxa de corpo de Bombeiros – engloba a taxa referente a aprovação de projeto e alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. A responsabilidade pela entrada e condução do processo junto aquele órgão será inteiramente da CONTRATADA.

Mobilização - Abrange as despesas referentes à mobilização de máquinas, equipamentos e pessoal do CONTRATADO, inclusive despesas com fretes e carretos.

Limpeza geral - O local da obra em que for possível utilizar equipamento mecânico, deverá ser completamente limpo com máquina apropriada. Os trechos em que não for possível empregar o maquinário deverão ser limpos manualmente, inclusive sendo feita a raspagem da camada vegetal. Não será permitida a retirada de qualquer vegetação fora do perímetro da obra sem autorização da FISCALIZAÇÃO. Todo material decorrente da limpeza deverá ser removido e destinado para local devidamente credenciado para este fim. Em hipótese alguma será permitido o despejo próximo ao local da obra, ainda que fora do canteiro, ou em locais proibidos, sendo de responsabilidade do CONTRATADO o transporte até local aprovado pelo Governo Municipal para despejo.

Tapume - será executado com fechamento em chapa de madeira, fixada em estrutura de madeira. A altura mínima do tapume de 2,00m. Poderá ser utilizado material com maior durabilidade que a chapa de madeira, no entanto, os custos (caso o valor seja superior) não poderão ser repassados à Administração e deverão ser submetidos à análise da FISCALIZAÇÃO para autorização.

Instalação Provisória de Energia - A CONTRATADA deverá aproveitar a instalação provisória de energia da CEA já existente no local, para atender sua necessidade na execução da obra. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de energia, incluso pagamento de taxas e consumo de energia. À CONTRATADA fica vedado o consumo da energia elétrica da CONTRATANTE.

Placa da Obra - a placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira ou metalon, com aplicação de vinil, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo do Governo Federal. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo, 2,0m x 3,0m (altura x base). A colocação deverá ser em local visível.

Barracões – Escritório/ Almojarifado/ Refeitório/ Sanitários/ Vestiários/ Oficinas (centrais) de produção/ Depósitos/ Guarita – deverão ser executados de acordo com as recomendações da NR 18, contendo escritórios, vestiários, sanitários, almojarifado, refeitório, depósitos e demais ambientes para a sua completa instalação durante a execução da obra.

Se, porventura, o CONTRATADO desejar adaptar o canteiro de obra, deverá apresentar projeto de alteração do canteiro de obras (incluindo os barracões), devendo ser submetido à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO,



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

no prazo máximo de 15 (quinze) dias da emissão da Ordem de Serviço. O projeto do barracão da FISCALIZAÇÃO será entregue pelo CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço.

Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as ligações provisórias necessárias, tais como água, esgoto, telefone, pluvial, entre outras. As instalações provisórias deverão ser feitas de acordo com as normas vigentes.

Carga Mecanizada e Remoção de Entulho – todas os resíduos gerados na execução dos serviços serão devidamente destinados. Todo entulho produzido deverá ser acondicionado em local que não coloque em risco a segurança dos colaboradores nem dos transeuntes. Todo material produzido será retirado com a utilização de caminhão basculante e destinado a aterro credenciado para este fim. Os serviços de retirada de entulho englobam também a retirada e destinação de material oriundo da limpeza da área com remoção da camada vegetal.

Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro – para os serviços de conclusão da edificação, sobretudo os em altura, deverão ser utilizados andaimes metálicos tipo fachadeiro. Para esses serviços em altura, deverão ser respeitadas as normas de segurança e prevenção de acidentes de trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer todo equipamento de proteção individual aos seus funcionários. Considerados no orçamento, 4 (quatro) meses de efetiva utilização de andaimes.

Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) – Deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho. Será de inteira responsabilidade do CONTRATADO a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

Programa de Controle Médico de Saúde Operacional (PCMSO) – O CONTRATADO deverá elaborar e implementar, até o 15º dia após o início da obra com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores. A elaboração do referido Programa ficará a cargo de profissional devidamente habilitado para tal.

21.FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

A fundação será do tipo sapatas com vigas baldrame, executadas em concreto estrutural $f_{ck}=25\text{MPa}$, armado, conforme projeto. As formas serão em madeira serrada, considerando 4 reaproveitamentos. Todas as superfícies em contato com solo deverão ser impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos. A



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

superestrutura constará de PILARES e VIGAS, em concreto armado. O concreto deverá atender às exigências das Normas Técnicas Brasileiras e na falta destas, as Normas Internacionais, no que se refere à fabricação, transporte, cura e retiradas de escoramento e formas. Deverá ser confeccionada em Concreto Estrutural fck=30 Mpa, virado em obra com auxílio de betoneira. As formas para concreto serão confeccionadas com chapa de madeira compensada resinada. O compensado a ser utilizado na obra deverá ser totalmente novo, e podendo ter no máximo um reaproveitamento durante a execução da obra. Após a desforma, deverá ser efetuado o tratamento do concreto aparente, visando eliminar possíveis defeitos existentes.

22.ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA

ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS – DA EDIFICAÇÃO

PAREDE EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) - deverão ser executadas de acordo com o projeto, primando-se pelo excelente acabamento, utilizando de equipe técnica especializada, além de material de primeira qualidade. As paredes em contato com áreas úmidas deverão ser executadas com chapas de gesso do tipo resistente a umidade, de acordo com as normas técnicas para esse fim.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) – compreende os serviços necessários ao fechamento de paredes internas e externas, conforme projeto. Deverá ser executado com tijolo cerâmico nas dimensões citadas acima, observando-se a qualidade e procedência do material. Os tijolos serão assentados com argamassa de cimento e areia, no traço mínimo de 1: 4. No sentido horizontal as fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15mm (quinze milímetros), e serão rebaixas à ponta de colher para melhor aderência. As partes de vedação sem função estrutural serão calçadas nas vigas com tijolos colocados obliquamente (cunhamento). Este respaldo só será executado depois de decorridos 08 (oito) dias da conclusão de cada pano de parede.

VERGA E CONTRAVERGA – nos vãos das esquadrias deverão ser executadas vergas e/ou contravergas fabricadas em concreto moldado in loco, observando as normas e boas práticas executivas par tal.

DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO - deverão ser executadas de acordo com o projeto, primando-se pelo excelente acabamento, utilizando de técnica indispensável à boa execução, além de material de primeira qualidade. A espessura mínima da peça será de 3cm. Optar-se-á pela cor cinza ou branco polido, porém na falta destas, poderá ser definida outra cor, mediante anuência da Fiscalização.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

COBERTURA – será executado com estrutura metálica, inclusive tesouras e caibros, e vedada com telha metálica termoacústica mista (tipo sanduíche) de espessura 30mm. Necessário observar o correto travamento (contraventamento) da estrutura, bem como a perfeita fixação das telhas.

FORROS – será executado gesso acartonado com estrutura metálica para fixação (sistema drywall). As juntas deverão ser devidamente rejuntadas, evitando-se imperfeições. O acabamento será feito com emassamento em massa látex e pintura com tinta látex PVA em duas demãos.

ESQUADRIAS

ESQUADRIAS – Deverão ser obedecidas às descrições (especificações) feitas em projeto arquitetônico, bem como o descrito no item referente às esquadrias na planilha orçamentária. Todas as esquadrias presentes em planilha, já estão com vidros e demais elementos (ferragens, fechaduras, arremate com silicone ou massas, etc.) inclusos. As portas de vidro serão executadas com vidro temperado de espessura mínima de 10mm.

PISOS E REVESTIMENTOS

PISO EM GRANILITE/MARMORITE/GRANITINA - TIPO KORODUR – o piso da edificação será executado em granilite/marmorite/granitina/ com juntas de dilatação a cada 1m. A cor será preferencialmente cinza natural. Deverá ser primado pelo perfeito acabamento. A espessura mínima final será de 8mm.

RODAPÉ GRANILITE/MARMORITE/GRANITINA – executado com mesmo material do piso, com largura final de 10cm.

RODAPÉ CERÂMICO – executado com placa tipo grês (porcelanato) com dimensões de 60x60cm, largura final de 7cm. Destinado ao perímetro das paredes de gesso acartonado.

PISO TÁTIL – tanto o piso tátil de alerta como o direcional serão executados com piso de borracha, com placas de dimensões de 25cm x 25cm, espessura de 5mm. O piso de alerta será na cor vermelho e o direcional na cor amarelo. Obedecer ao disposto na NBR 9050/2015 sobre sinalização tátil horizontal, especificamente sobre piso tátil. Utilizar colar apropriada para fazer a colagem, devendo ser refeita qualquer colagem que apresente “bolhas” ou que esteja soltando as placas.

REBOCO (EMBOÇO) – Deverá ser feito obedecendo aos critérios e técnicas indispensáveis a boa execução. Observar o disposto em planilha orçamentária, referente ao traço da argamassa e utilização de aditivos.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

CHAPISCO - revestimento com chapisco de cimento e areia, todas as paredes de alvenaria e lajes. Observar ainda, o descrito na planilha orçamentária, referente ao traço e a utilização de aditivos impermeabilizantes.

REVESTIMENTO CERÂMICO – observar as especificações constantes na planilha orçamentária quanto a dimensões das peças. Eventualmente poderá ser admitida dimensões superiores, desde que haja anuência da Fiscalização.

PINTURA E EMASSAMENTO - EDIFICAÇÃO

EMASSAMENTO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO – no forro de gesso, deverá ser feito primeiro o emassamento com massa látex em duas demãos, logo após, fazer o lixamento com lixa (no mínimo) número 120.

EMASSAMENTO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE – nas paredes, deverá ser feito primeiro o emassamento com massa látex em duas demãos, logo após, fazer o lixamento com lixa (no mínimo) número 120.

FUNDO SELADOR – antes da pintura, deverá ser aplicado fundo selador acrílico em uma demão, com objetivo de permitir maior aderência e durabilidade ao emassamento e à pintura.

PINTURA – no teto, nas paredes de alvenaria e nas paredes de gesso acartonado (drywall) a pintura será executada com tinta látex acrílica semi-brilho de primeira qualidade, aplicada com duas demãos. No forro, observar a especificação de forro. No piso Korodur, deverá ser feita a pintura com resina (em duas demãos), favorecendo o brilho e proteção necessários ao piso. Antes de qualquer pintura, as superfícies deverão ser limpas cuidadosamente, retirando qualquer sujeira ou restos de massa ou outro material, a fim de ter um acabamento de ótima qualidade.

23. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO

As tubulações e conexões de esgoto serão em PVC e nunca deverão ser executadas sem caimento. No geral, para tubulações com diâmetro menor ou igual a 75mm o caimento será de 2% e para tubulações com diâmetro igual ou superior a 100mm o caimento será de 1%.

O assentamento das tubulações enterradas deverão ser assentes em valas preenchidas com solo natural, não orgânico e sem torrões.

Após a instalação dos tubos de esgoto realizar teste na presença do fiscal da obra para verificar o caimento e possíveis vazamentos.

As tubulações de ventilação deverão ser apropriadamente ancoradas com braçadeira e na sua extremidade constar terminal de limpeza, conforme demonstrado abaixo:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

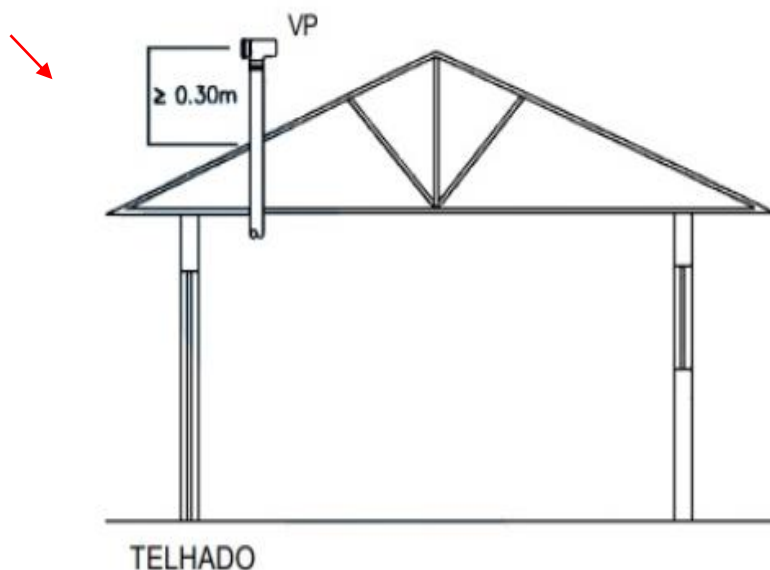
Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Figura: Terminal de limpeza



Além disso, a tubulação de ventilação deverá obedecer uma distância mínima de 30 cm acima da cobertura, conforme verificado na imagem abaixo:

Figura: Ventilação - distância mínima da cobertura



- Caixas de Inspeção e de Gordura

As caixas de inspeção terão dimensões internas de 60x60cm e as caixas de gordura de 50x50cm, sendo que as alturas deverão ser condizente com a necessidade de caimento dos trechos de tubulação.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

As caixas serão pré-moldadas. E as tampas devem ser executadas com concreto armado, com 5 cm de espessura e resistência de $F_{ck} = 15 \text{ MPa}$. E serão providas de alças metálicas que possibilite a inspeção e manutenção, conforme verificado em projeto.

TRATAMENTO DE ESGOTO

O tratamento de esgoto será composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, sendo que o fluxo do esgoto deverá seguir esta mesma sequência. E todas as unidades de tratamento serão enterradas.

Atentar que após a escavação, a base dos tanques deverão estar nivelados e compactados sem risco de recalque (deslocamento). Essas escavações deverão possuir sinalização e cercamento com o intuito de prevenir acidentes.

A altura do tanque séptico deve estar conforme a chegada do tubo final de esgoto que advém da edificação (isto é, da UBS). E a tubulação de saída deste para o filtro anaeróbio deve ser locado no mínimo 5cm abaixo da geratriz inferior do tubo de entrada no tanque séptico. Essa mesma lógica deve ser aplicada na locação do sumidouro. Com essas observações, busca-se assegurar o continuo caimento entre as unidades de forma que o esgoto siga o fluxo adequado, evitando que o esgoto retorne, bem como para garantir o volume útil das unidades.

Antes de entrar em funcionamento o tanque séptico e o filtro anaeróbio deverão ser submetido ao ensaio de estanqueidade. O procedimento deverá durar no mínimo 24 horas, sendo o tanque preenchido com a água até a altura da geratriz inferior do tubo de saída.

A estanqueidade é medida pela variação do nível de água após preenchimento decorridas 12h. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo-se proceder imediatamente a correção de trincas, fissuras ou juntas. E após as correções, novo ensaio deverá ser realizado.

Durante o teste de estanqueidade a água deverá preencher primeiramente o tanque séptico e passar para o filtro anaeróbio, no intuito de verificar se o caimento entre as unidades de tratamento está correto.

Após a liberação do fiscal os espaços que sobraram da instalação da fossa e do filtro poderão ser preenchidos com solo e compactado moderadamente.

Ressalta-se que todos os detalhes construtivos deverão seguir rigorosamente o projeto e as observações deste memorial descritivo, caso contrário as unidades de tratamento não cumprirão a sua função de tratar o esgoto se constituindo apenas em um simples caixa de passagem com possibilidade de se apresentarem como uma fonte de contaminação do solo.

- Tanque séptico

O tanque séptico terá formato prismático retangular e capacidade de $8,64 \text{ m}^3$. Sua função é a retenção da matéria sólida suspensa.

Deverá ser construído em alvenaria e devidamente revestido internamente e externamente (chapisco, emboço e reboco) com argamassa 1:3 e espessura de 1,5 cm, afim de assegurar corretamente a sua estanqueidade e durabilidade.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

A tampa do tanque séptico deverá ser constituída de 2 tampas independentes (conforme projeto) de forma a facilitar o acesso para manutenção e limpeza do tanque, inclusive a remoção do lodo e da espuma acumulados, bem como a desobstrução dos dispositivos internos.

Atentar para a diferença de nível de 0,5 cm entre a entrada e a saída do efluente, afim de possibilitar o correto escoamento do esgoto. Além disso, destaca-se também que o prolongamento do tê de saída do tanque deve ter um comprimento de no mínimo 1/3 da altura útil da lâmina d'água, isto é, de 60cm.

❖ Filtro anaeróbio

O filtro anaeróbio receberá o efluente do tanque séptico por sua porção inferior. O tratamento do esgoto ocorre justamente pela passagem em fluxo ascendente através das bactérias anaeróbias aderidas ao meio suporte (ou leito filtrante) constituído por pedras britadas.

O filtro anaeróbio também será enterrado com formato prismático retangular e capacidade de 15,00 m³.

Deverá também ser construído em alvenaria revestido interna e externamente com argamassa no traço de 1:3 de cimento e areia.

A brita terá tamanho único nº 4 ou 5 para evitar obstrução precoce do filtro.

A altura do leito filtrante já incluindo a altura do fundo falso é de 1,20m. Sendo que o fundo falso é de 0,60m.

❖ Sumidouro

O efluente já tratado, livre de resíduos orgânicos é encaminhado ao sumidouro que tem a função de permitir a penetração desse efluente no solo.

O sumidouro possuirá formato cilíndrico com as paredes executadas em blocos cerâmicos com furos e sem laje de fundo, justamente para que o efluente possa percolar. A camada de brita é de 50 cm de altura.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água será composto por poço tubular profundo, cisterna e reservatório elevado.

O poço tubular possuirá profundidade estimada em 50m e bomba submersa com potência de 1,5CV. Para promover sua proteção deverá ser construído laje de proteção de 1m² e gradil, conforme verificado no projeto. Na "boca" do poço deverá constar hidrômetro e torneira para coleta de amostras de água do poço.

A cisterna será em concreto armado, devidamente impermeabilizada com manta de polipropileno. A capacidade da cisterna é de 10.000 litros, sendo a altura útil de 1,60m de lâmina d'água.

A caixa d'água de polipropileno ficará situado em torre de concreto armado com base a 7,00 de altura. A capacidade da caixa d'água é de 5.000 litros. Abaixo da torre ficará localizada a casa de bombas, onde estarão localizados dois conjuntos moto-bomba, sendo um reserva, com Q=6m³/h, Hm = 13,25 e Potência de 3/4 CV. Ressalta-se que deverão ser instaladas as válvulas de retenção conforme verificado em projeto com o intuito de evitar problemas que podem ser ocasionados na bomba devido a parada brusca ou interrupção de energia elétrica.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA

- Tubulações de Água fria

As tubulações utilizadas na linha de água fria predial serão em PVC soldável marrom. E as conexões instaladas para receberem as louças sanitárias serão da série reforçada com bucha de latão.

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

A água pluvial será coletada em calha metálica de 35cm e através de 6 descidas verticais de 100mm cada, conforme verificado em projeto arquitetônico. Em cada descida haverá uma caixa de areia de 80cmx80cm as quais se conectarão mediante tubo de esgoto de 150mm. Essa tubulação de drenagem terá sentido para a rua afim de conectar em instalações de drenagem existente.

APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS - os aparelhos sanitários deverão ser montados rigorosamente de acordo com as especificações do Fabricante e do Projeto Hidrossanitário, com matérias de qualidade comprovada. As bacias sanitárias para sanitários de PcD deverão ter sua altura entre 43cm a 45 cm do piso acabado, sem furo frontal, podendo ser feito pequena elevação no local de assentamento da bacia, a fim de se atingir a altura proposta, sendo que essa elevação deverá ter seu arremate arredondado, para atender ao disposto na NBR 9050/2015. As torneiras serão metálicas com acionamento tipo alavanca (ver imagens abaixo). As barras de apoio serão metálicas, com especificações que atendam a NBR 9050/2015. Observar as descrições da planilha orçamentária. As cubas de embutir em aço inoxidável, terão profundidade variável conforme planilha orçamentária.

TORNEIRA MESA - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA



BANCADAS - serão executadas em granito cinza (espessura sobre base metálica tipo mesa, conforme descrição na planilha orçamentária. Os locais onde for necessário, deverá ainda ter “vista” e “roda-pia” em granito nas mesmas especificações que as bancadas. Os locais onde forem necessários lavatórios, as bancadas terão ainda os furos indispensáveis à instalação dos lavatórios (de responsabilidade da contratada). Antes da instalação, a Fiscalização deverá ser consultada quanto às diretrizes gerais para execução.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

SABONETEIRA – a saboneteira a ser fornecida e instalada será de material plástico, tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml. Cuidar para que no momento da instalação não seja danificado nenhuma tubulação, caso isso ocorra, a CONTRATADA arcará com o ônus do reparo.

PAPELEIRA – a papeteira para armazenamento de papel higiênico será em metal, a ser fornecida e instalada nos locais previamente estabelecidos pela fiscalização. Cuidar para que no momento da instalação não seja danificado nenhuma tubulação, caso isso ocorra, a CONTRATADA arcará com o ônus do reparo.

24. ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O CONTRATADO fornecerá os materiais e/ou a mão de obra e todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de acordo com as Normas Brasileiras, além de outras normas aplicáveis, seguindo fielmente as indicações do projeto.

Quando houver necessidade comprovada de modificações, em consequência das condições locais e, após a devida autorização da FISCALIZAÇÃO e do projetista, tais modificações deverão ser indicadas nos desenhos específicos (“as built”), que no final da obra deverão ser entregues ao CONTRATANTE para fins de arquivamento.

Quaisquer serviços executados com mão de obra ou materiais inadequados e em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pelo CONTRATADO sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

Durante a execução, deverá ser comunicado à FISCALIZAÇÃO qualquer divergência encontrada entre o projeto de instalações e os demais projetos de execução, com a finalidade de definir a solução a ser adotada.

NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas, além da demais normas pertinentes, nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- ▣ NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- ▣ NBR 6148 - Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V
- ▣ NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- ▣ NBR IEC 60050 - Instalações Elétricas em Edificações
- ▣ NBR 5413: Iluminância de interiores.
- ▣ NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- ▣ NBR 14039: Instalações elétricas de alta tensão.
- ▣ NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
- ▣ NBR 10.898: Sistema de iluminação de emergência.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

INSTALAÇÕES DE SPDA

As instalações do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverão ser executadas de acordo com a norma vigente, a saber, NBR 5419. Deverão ser executadas com boa técnica, utilizando para tanto, equipe técnica especializada e materiais certificados pelas autoridades certificadoras nacionais.

25. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Observar memorial descritivo do projeto de combate a incêndio.

26. CLIMATIZAÇÃO

A climatização será feita através da instalação equipamentos de centrais de ar tipo Split, com capacidade conforme Projeto elétrico e planilha orçamentária. As centrais com capacidade até 12.000 Btus terão que ter selo PROCEL Tipo "A" e as com capacidade de 24.000 Btus selo PROCEL "A" ou "B", isso se faz pesando no consumo racional e sustentável de energia elétrica da Instituição.

MATERIAIS DE COMPLEMENTAÇÃO

Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de materiais complementares para a correta execução dos serviços, quer constem ou não nos desenhos, tais como: braçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames, material para vedação, graxa, fitas e massas isolantes, estopa, serras, cossinetes, brocas e ponteiros.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM

A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas, os equipamentos de montagem, assim como a mão de obra qualificada para a instalação e montagem das instalações, necessárias a boa execução dos serviços.

Todas as ferramentas manuais deverão ser e ter boa qualidade e estar em ótimo estado de conservação, atendendo as normas de segurança e as exigências dos serviços, bem como ser em qualidade adequada.

Os equipamentos de oficinas e de bancadas deverão suprir todas as necessidades da obra, sendo de boa qualidade e constarão basicamente de bancadas completas, máquinas hidráulicas e manuais para curvar tubos, esmeril, furadeiras e serras mecânicas.

A manutenção, reposição de peças e partes de consumo dos equipamentos acima expostos, deverá ser de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

TESTES DE ACEITAÇÃO

Os testes de aceitação deverão ser definidos com os testes de funcionamento, assegurando a mão de obra, os métodos empregados, os materiais e as instalações dos equipamentos em referência estejam de acordo com as normas aplicáveis, com as especificações dos serviços do projeto e instruções do fabricante.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

A aceitação final dependerá das características de desempenho determinadas por estes testes, além dos testes operacionais para indicar se o equipamento executará as funções para as quais for projetado.

Todos os aparelhos e equipamentos instalados serão experimentados na presença do representante do Proprietário.

A aceitação dos serviços estará condicionada ao bom desempenho dos equipamentos e materiais os ensaios exigidos.

O instalador deverá fornecer catálogos técnicos originais de todos os aparelhos e equipamentos após aprovação do proprietário para facilitar a manutenção futura dos mesmos. Não serão aceitas cópias dos catálogos.

RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA será responsável por todos os testes.

Os testes deverão ser feitos somente por pessoas qualificadas e com experiência no tipo de teste. Todos os testes deverão ser feitos na presença da Fiscalização da obra.

Todos os resultados de testes e inspeção deverão, com completa informação de todas as leituras tomadas, ser incluídos num relatório para cada equipamento testado.

Todos os relatórios de teste devem ser preparados pela CONTRATADA, assinados por pessoa acompanhante autorizada e aprovados pela Fiscalização da obra.

No mínimo duas cópias dos relatórios de teste devem ser fornecidas para a Fiscalização, no máximo cinco dias após o término de cada teste.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos de teste necessários, e será responsável pela instalação desses equipamentos e qualquer outro trabalho preliminar na preparação para os testes de aceitação.

Todos os testes deverão ser planejados pela CONTRATADA e testemunhados pelo Engenheiro da Fiscalização da obra. Nenhum teste deverá ser feito sem sua presença.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza, aspecto e facilidade de acesso ou manuseio do equipamento antes do teste.

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após a instalação e realização dos testes do equipamento instalados, mediante a apresentação das notas fiscais de todos os equipamentos para o devido registro ao patrimônio da instituição.

De maneira alguma será concedido pagamento por equipamento não instalado e testado.

O BDI utilizado para equipamentos será diferenciado do restante da obra.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

27. SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS – DA EDIFICAÇÃO

LIMPEZA DA OBRA - Consiste na limpeza final de todas as instalações da obra para entrega ao CONTRATANTE. A limpeza deverá abranger, mas não se limitar, a retirada de eventuais respingos e referências de tinta, gesso, solda, cola e demais materiais. Os revestimentos de pisos e paredes deverão ser limpos de acordo com a recomendação dos Referências, evitando-se o uso de produtos químicos e/ou abrasivos que possam danificá-los. Incluem-se, ainda, na limpeza final, eventuais retoques em pinturas, ou mesmo demão adicional, para tornar a superfície isenta de referências e sujeiras.

PLACA DE INAUGURAÇÃO - as placas de inauguração deverão ser fornecidas e instaladas em aço (0,40 x 0,60m), com as descrições padronizadas a ser fornecido posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

PLACA EM BRAILLE – a identificação de ambientes será feita em placas de acrílico, dimensões de 30cm x 9 cm, com escrita em relevo (Braille), de acordo com a descrição dos ambientes fornecida pela FISCALIZAÇÃO.

MAPA TÁTIL – executado em acrílico (44 x 85cm) com pedestal metálico, permitindo a localização tátil prévia de cada ambiente da edificação. Deverá ser instalado na entrada principal da edificação, conforme projeto.

HABITE-SE - o CONTRATADO deverá requerer o Habite-se mediante requerimento junto à Prefeitura local.

28. URBANIZAÇÃO DO ENTORNO

PAVIMENTAÇÃO – DA URBANIZAÇÃO

PISO INTERTRAVADO – Após a conclusão da base, será realizada a execução do piso intertravado, que deverá seguir a seguinte metodologia:

Camada de assentamento: camada composta por material granular (areia), com distribuição granulométrica definida, que tem a função de acomodar as peças de concreto, proporcionando correto nivelamento do pavimento e permitindo eventuais variações na espessura das peças de concreto. A areia de assentamento nunca deve ser usada para corrigir falhas na superfície da camada de base. A camada de areia deverá ter uma espessura mínima de 5 centímetros.

A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras ou guias, de madeira ou alumínio, colocadas paralelas e assentadas sobre a base nivelada e compactada.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Uma vez espalhada, a areia não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados aguardando a colocação dos blocos. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento dos blocos.

A espessura da camada de areia deve ser a mesma em toda a área, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. A areia deve ser jogada seca, limpa e solta (sem compactar) entre as guias de madeira ou aço e depois ser sarrafeada com a régua que corre sobre as guias.

Camada de revestimento: camada composta pelas peças de concreto e material de rejuntamento, e que recebe diretamente a ação de rolamento dos veículos, tráfego de pedestres ou suportes de cargas.

As peças de concreto deverão possuir dimensões uniformes de 10 cm x 20 cm x 8 cm de espessura (nos estacionamento), serem assentadas com espessura entre peças de aproximadamente 3mm. Tais juntas deverão ser preenchidas com uma areia.

O assentamento da primeira fiada deverá obedecer a paginação detalhada em projeto (espinha-de-peixe). Nesta etapa, é de fundamental importância a observância do controle rigoroso dos caimentos, desníveis, alinhamentos, pois são fatores fundamentais para a bom acabamento e durabilidade desse tipo de pavimentação.

Os serviços devem ser regularmente verificados por meio de linha guias a cada 5 metros. Caso seja necessário eventual ajuste, deverão ser utilizadas alavancas para restaurar o desejado padrão de colocação. Tais correções deverão ser feitas antes do rejuntamento e da compactação inicial do pavimento, tomando-se o cuidado para não danificar os blocos de concreto. As peças dos blocos intertravados deverão possuir resistência à compressão inicial de 30 MPA.

Compactação inicial da camada de revestimento: Deverá ser feita através de placa vibratória em duas etapas (inicial e final). Após a colocação de todos os blocos, devidamente ajustados e alinhados, deverá ser feita a primeira compactação do pavimento, antes do lançamento da areia para preenchimento das juntas dos blocos. A primeira compactação tem como objetivo nivelar a superfície da camada de blocos de concreto, iniciar a compactação da camada de areia de assentamento e fazer com que a areia preencha parcialmente as juntas, de baixo para cima, dando-lhes um primeiro estágio de travamento.

A compactação deverá ser feita em toda a área prevista em projeto e na planilha orçamentária, deve-se dar pelo menos duas passadas, em diferentes direções, inicialmente na direção longitudinal e posteriormente na direção transversal, tendo o cuidado de sempre ocorrer o recobrimento do percurso anterior, para evitar a formação de degraus. Cada passada deverá ter um cobrimento de, pelo menos, 20 cm sobre a passada anterior.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Selantes das juntas: Após a conclusão da primeira etapa da compactação, deverá ser aplicada uma camada de areia fina deverá ser espalhada e varrida sobre o pavimento, de forma que os grãos penetrem entre as juntas (não será permitido a colocação de cimento ou cal nas juntas entre blocos).

Compactação final: A compactação final será feita da mesma maneira e com os mesmos equipamentos da compactação inicial. Em caso de chuva, quando só tiver a camada de areia, sem blocos de assentamento, a areia deverá ser retirada e substituída por outra que esteja seca. A areia retirada poderá ser reaproveitada depois, assim que perder o excesso de água.

Caso a chuva ocorrer quando os blocos já estiverem assentados, mas sem o rejunte de areia fina, deverá ser isolada a área, ser proibida a circulação de pessoas ou equipamentos sobre ela, até que a referida areia esteja seca.

PASSEIO (RAMPA) EM CONCRETO – consiste na execução de piso da rampa de acesso lateral do prédio. Será executado conforme detalhamento a seguir:

Regularização e compactação manual: Após a realização da topografia, todo o terreno deverá ser regularizado e compactado manualmente. O subleito deve ficar na cota definida em projeto e com os mesmos caimentos que o pavimento pronto terá, de modo que as diferentes camadas resultem com espessuras constantes em toda a área do pavimento. Recomenda-se um caimento mínimo de 2% e no máximo de 3% (por questões de acessibilidade), para facilitar o livre escoamento das águas na superfície do pavimento que deverá ser para o sentido da via pública.

Pavimento: a última camada do calçamento será em concreto armado (virado em betoneira), espessura final de 6cm, armação em tela soldada nervurada com aço CA-60, diâmetro 5.0. A resistência mínima do concreto será de 20Mpa. Observar que antes de fazer a concretagem, deverá ser feito o cobrimento do aterro compactado com uma camada de lona plástica preta de espessura mínima igual a 150Micras. As juntas de dilatações deverão ser em madeira ou do tipo plástica, executadas a, no máximo, 1,50m de distância uma da outra. Executar a concretagem das placas de forma alternada: concreta uma e pula a outra, como um jogo de damas. O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira, não deixando a superfície muito lisa. Quando o concreto se mostrar em condições de endurecimento inicial, as ripas de madeira (caso seja executada nesse material) das juntas de dilatação devem ser cuidadosamente retiradas e, então, completa-se a concretagem das placas restantes. Não é recomendado deixar as ripas de madeiras entre as placas de concreto. Após a concretagem, manter o piso úmido por 4 dias, evitando o trânsito sobre a calçada.

CONTENÇÕES LATERAIS – as contenções laterais (para vias serão o meio-fio) da pavimentação (tanto dos blocos sextavados quanto dos blocos intertravados retangulares) serão executadas em concreto com resistência mínima a compressão igual a 25 MPa, moldadas com forma de madeira com reaproveitamento de



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

5x. O preparo do concreto será do tipo mecânico, virado em betoneira. Observar as dimensões em projeto. Já está considerado a escavação. Após a escavação da vala para colocação das contenções, a cava deverá ser apiloada. As contenções laterais terão a função de impedir o deslocamento lateral dos blocos da pavimentação. Nos locais onde for necessário o rebaixamento do meio-fio, estes deverão obedecer às recomendações da NBR 9050/2015.

GRAMA ESMERALDA – Devem ser uniformes, em bom estado nutricional e ótima qualidade fitossanitária, além de estarem bem enraizadas. A grama a ser utilizada será do tipo esmeralda em placas. Antes do plantio, será feita a limpeza do solo, retirando qualquer mato, ervas daninhas, pedras ou entulhos do terreno. Em seguida, fazer o revolvimento do solo utilizando enxada ou maquinário para fazer sulcos e remexer a terra em aproximadamente 10cm de profundidade para aerar o solo e quebrar qualquer pedaço de terra dura no terreno. Observar a necessidade de regularização do solo. Em continuidade, aplicar camada de aproximadamente 10cm de terra preta vegetal, observando a necessidade de correção do solo com calcário dolomítico. Fazer a adubação com fertilizante NPK e em seguida realizar o plantio da grama em placas alinhadas, podendo ser utilizada linha de pedreiro para melhor controle do alinhamento. Cada placa deverá ficar lado a lado, evitando-se distancias muito longas. Até o período de 15 dias após o plantio deverá ser feita a irrigação duas vezes ao dia (se o plantio for no verão), sendo uma pela manhã e outra no final da tarde. Se o plantio for no inverno, fazer a irrigação uma vez ao dia, no amanhecer. Depois desse período, recomenda-se irrigar uma vez a cada 2 ou 4 dias. Cuidar para que o gramado não fique encharcado, observando no momento da irrigação. A responsabilidade por cuidar do gramado até a entrega definitiva do objeto será única e exclusiva da CONTRATADA, que deverá entregar o gramado em condições saudáveis e devidamente aparadas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – DA URBANIZAÇÃO

Todas as partes metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem, ou outros processos equivalentes. Todas as partes metálicas da instalação como perfilados, tubulações metálicas, condutores, eletrocalhas, quadros, racks, etc, deverão ser aterradas. A fixação dos eletrodutos/calhas será feita por meio de buchas, arruelas e luvas roscadas, conforme caderno de encargos. As partes expostas da instalação como quinas, arestas, pontas e similares, deverão ser lapidadas, lixadas ou recortadas de forma a preservar a segurança dos usuários das instalações. Os invólucros de equipamentos e dispositivos deverão ser construídos de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço; deverão abrigar todas as partes vivas ou condutoras de corrente elétrica; deverão ser observadas, ainda, as áreas de risco, como àquelas sujeitas a acumulação de gases inflamáveis ou àquelas sujeitas à presença de misturas explosivas devendo, neste caso, utilizar-se-á equipamentos e invólucros à prova de explosão. Não serão aceitos condutores elétricos que não atendam as normas oficiais prescritas no orçamento, o vencedor do certame deverá apresentar cópias de documentos oficiais que certifiquem que a marca dos condutores elétricos que pretende aplicar na obra, obedecem às normas especificadas. Não será



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

aceito também a aplicação de condutores isolados em 750V onde for especificado 1KV. Equipamentos e dispositivos instalados em locais com presença de água ou umidade, ou àqueles sujeitos à penetração indevida de corpos sólidos, deverão possuir Código de Proteção Internacional (IP) adequado para cada caso, conforme NBR 5410. As instalações elétricas só poderão ser executadas com material e equipamentos examinados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO e só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela fiscalização.

A execução deverá ser inspecionada durante todas as fases, bem como após a conclusão, para comprovar o cumprimento das exigências do contrato desta prática. Eventuais alterações em relação ao projeto somente serão aceitas se houver aprovação da FISCALIZAÇÃO e do Autor do projeto. Tal aprovação não isentará a contratada das responsabilidades já assumidas. Antes da aprovação e recebimento das instalações pela FISCALIZAÇÃO e pela UNIFAP, serão examinados e conferidos: materiais, aparelhos, equipamentos, condutores, eletrodutos, eletrocalhas, bandejas, leitos, perfilados, tomadas, interruptores, apertos de terminais e resistências de isolamento, quadros de distribuição, operação dos disjuntores, proteção contra contatos diretos, funcionamento de todos os circuitos com carga total, etiquetas de identificação de quadros, identificação de circuitos e todos os demais itens e exigências expostos no projeto, planilhas orçamentárias e neste caderno de encargos.

Normas de Segurança - A execução dos serviços de instalações elétricas, deverá sempre obedecer às normas pertinentes, sempre em cotejo as últimas edições e atualizações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relativas às instalações Elétricas. Não havendo uma NBR específica para um equipamento ou serviço, deverão ser atendidas as normas internacionais pertinentes. A empresa contratada deverá obedecer todas as Normas Regulamentadoras (NR's) expedidas pelos órgãos governamentais competentes que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho em especial a NR 10.

NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade: esta NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Caberá a CONTRATADA exercer enérgica vigilância das instalações de energia elétrica, a fim de evitar acidentes e curtos-circuitos que possam provocar danos físicos às pessoas ou que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos.

Condutores e Conexões - Os condutores cujas seções transversais nominais sejam menores ou iguais à 4mm², deverão ser do tipo condutor de cobre eletrolítico flexível em conformidade com as normas NBRNM247-3, NBR 13248 e NBRNM 280 possuir as seguintes características: isolamento em PVC anti-chama para 450/750V, temperatura máxima de serviço contínuo 70°C, temperatura máxima de sobrecarga 100°C, temperatura máxima de curto-circuito 160°C. Os condutores cujas seções transversais nominais sejam maiores que 4mm², deverão ser do tipo cabo unipolar de cobre eletrolítico, em conformidade com a norma NBR 13248 e possuir as seguintes características: isolamento em PVC anti-chama para 0,6/1kV, temperatura máxima de

Revisado por Raimundo Brazão do Rosário – Arquiteto e Urbanista – Mat. SIAPE 2001390



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

serviço contínuo 90°C, temperatura máxima de sobrecarga 130°C, temperatura máxima de curto-circuito 250°C. Todos os condutores deverão ser acondicionados em condutos normatizados. Não será admitida a instalação de condutores fora de condutos. Todos os condutores de um mesmo circuito, sendo elas, fases, neutro e terra, deverão ser identificados nas duas extremidades, respectivamente, com o código ao qual pertencem, utilizando-se anilhas plásticas com o sistema alfanumérico de nomenclatura. Tal identificação deverá estar nas extremidades dos condutores conectados aos disjuntores, ao barramento de neutro e ao barramento de terra do respectivo quadro e nas extremidades conectadas às tomadas e interruptores. A identificação dos circuitos deverá estar em conformidade com a indicada no projeto. Todos os condutores da instalação, fases, neutro, terra e retorno, deverão ser identificados pelo padrão de cores adotado na ABNT-NBR 5410. As fixações dos cabos elétricos dentro dos Quadros de Distribuição e demais pontos de conexão deverão ser feitas invariavelmente com a utilização de terminais tipo olhal, ou garfo ou agulha. A utilização de cada terminal deve ser adequada com bitola do cabo e a sua fixação deve ser realizada com ferramenta e modo operatório pertinente para um bom acabamento dos terminais.

Emendas

1. Todas as emendas de condutores deverão atender as prescrições da NBR 9513 e da NBR 9314. Só serão aceitas emendas executadas no interior de caixas, não sendo permitidas quaisquer emendas no interior de eletrodutos (NBR 5410). As emendas deverão ser executadas conforme as prescrições subsequentes.

Todas as emendas de condutores de seções transversais nominais menores ou iguais a 6mm², antes de se proceder à isolamento, deverão ser soldadas a estanho. Todas as emendas de condutores, cujas seções transversais nominais sejam menores que 4mm², deverão ser isoladas com algumas camadas de fita isolante para 600V e deverá ser garantido o nível de isolamento original do condutor (750V) e sua capacidade original de condução de corrente. Todas as emendas de condutores, cujas seções transversais nominais sejam superiores a 4mm², deverão ser isoladas com Fita de Borracha de Autofusão para isolamento primária de fios, cabos, emendas e terminais com classe de tensão de até 69 kV. Não serão aceitas emendas de cabos, cujas seções transversais nominais sejam maiores ou iguais a 10mm². Em caso de exceções, o CONSTRUTOR deverá solicitar a Fiscalização a aprovação ou não das emendas. Não são admitidas emendas nos condutores de descida. Em se tratando do sistema de aterramento, na necessidade de solda, deve-se sempre utilizar a solda tipo exotérmica, conforme detalhado em projeto.

Terminações

É vedada a aplicação de solda a estanho na terminação de condutores, para conectá-los a bornes ou terminais de dispositivos ou equipamentos elétricos (conforme NBR 5410). Em todas as terminações de condutores deverão ser acrescentados terminais do tipo tubular, forquilha, olhal, de pressão, ou de compressão, conforme o tipo de ligação a ser realizada com o condutor. Não serão admitidos condutores sem



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

terminais de ligação em suas extremidades. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais.

Eletrodutos e Acessórios - Os requisitos gerais, fixando as características mínimas que devem satisfazer os condutos, estão contidos nas seguintes NBR's da ABNT: 6689, 15465, 5597, 5598, 8133, 5624. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna da seção de escoamento e da resistência à corrosão.

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Não será permitida a instalação de eletrodutos dentro de pilares e vigas de concreto. As conexões entre eletrodutos deverão ser convenientemente apertadas, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Os condutos de aço galvanizado obedecerão às especificações da ABNT, no que se refere aos tubos de ferro galvanizado. Os dutos, de maneira geral, devem ser de chapa de aço revestida em ambas as faces com uma camada de zinco aplicada por imersão da chapa em banho de metal fundido, ou ainda, por eletrodeposição.

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento. Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Todos os eletrodutos rígidos, de PVC ou metálicos, classe semi pesada ou pesada, deverão ser fornecidos com roscas, luvas, buchas, arruelas e curvas. Quando da utilização de dutos ou condutos plásticos, deverá ser assegurado aos condutores uma perfeita continuidade elétrica.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam. Nas conexões de eletrodutos metálicos deverão ser utilizadas arruelas e buchas metálicas e estas serão de ferro galvanizado ou em liga especial de Al, Cu, Zn e Mg e se estiverem expostas ao tempo, serão de alumínio sílcio, latão ou aço bi cromatizado. Nas conexões de eletrodutos de PVC rígido deverão ser utilizadas arruelas e buchas plásticas de PVC. Só será admitida a instalação de eletroduto de PVC corrugado flexível antichama, nas galerias de dutos instaladas externamente à edificação, sendo permitido ainda a instalação do corrugado no trecho interno compreendido entre quadro de distribuição geral do bloco/edificação e a galeria externa.

As roscas deverão ser executadas obedecendo a NBRNM-ISO-7-1. O corte deverá ser feito com as ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo. Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas com uma ou mais voltas completas ou fios cortados, deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas. O rosqueamento deverá abranger, no mínimo, cinco fios completos



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

de rosca. As roscas, depois de prontas, deverão ser limpas com escova de aço. Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a três curvas de 90° ou equivalente a 270°, conforme a NBR-5410.

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como a continuidade elétrica. Nos eletrodutos de reserva, após a limpeza das roscas, deverão ser colocados tampões adequados em ambas as extremidades. Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutores deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação. Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme a NBR-5410. Os eletrodutos metálicos, incluindo as caixas e outras partes metálicas, deverão formar um sistema de aterramento contínuo. Deverão ser usadas graxas especiais nas roscas a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema. Nas travessias de vias, os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados, conforme NBR 5410 (6.2.11.6.3). Nos eletrodutos de reserva deverão ser deixados como sonda, fios de aço galvanizados de 16AWG.

As linhas de eletrodutos subterrâneas deverão ter declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção para assegurar a drenagem de líquidos. Após a instalação, deverá ser feita verificação e limpeza dos eletrodutos por meio de mandris com diâmetro de aproximadamente 5mm menor que o diâmetro interno do eletroduto, sendo passados de ponta a ponta. As extremidades dos eletrodutos de PVC rígido serão fixadas nas caixas por meio de buchas e arruelas roscadas. As curvaturas dos eletrodutos não devem causar deformações ou redução do diâmetro interno e nem produzir aberturas. Para qualquer eletroduto, o raio máximo de qualquer curvatura não poderá ser inferior a 12 vezes o seu diâmetro interno. A fixação dos tubos metálicos flexíveis não embutidos será feita por suportes ou braçadeiras com espaçamento não superior a 100cm. Os tubos metálicos flexíveis serão fixados às caixas por meio de peças conectadas à caixa, através de buchas e arruelas, prendendo os tubos por pressão do parafuso. Não será permitido emendar tubos flexíveis nos trechos contínuos entre caixas. As extremidades dos eletrodutos, quando não roscadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas e arruelas roscadas. Na medida do possível, deverão ser reunidas num conjunto. As uniões deverão ser convenientemente montadas, garantindo não só o alinhamento, mas também o espaçamento correto de modo a permitir o roscamento da parte móvel sem esforços. A parte móvel da união deverá ficar, no caso de lances verticais, do lado superior. Em lances horizontais ou verticais superiores a 10m deverão ser previstas juntas de dilatação nos eletrodutos.

Caixas de Passagem - Caixas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços e tampa de concreto armado, cujas dimensões devem atender as solicitações de projeto e planilha orçamentária, com aberturas laterais que permitam a conexão dos eletrodutos. O fundo será feito com lastro em brita nº 2 ou 3. As caixas de passagem têm a função de permitir a passagem, ou derivação, ou acesso para inspeção de cabos elétricos ao longo de um trecho enterrado. Além disto, é possível fazer emendas de cabos elétricos nas caixas de passagem,



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

facilitando o serviço de execução e posterior vistoria das emendas realizada. Nos casos de emendas de cabos de cobre, é compulsória a realização das emendas através de soldas exotérmicas. Porém, é sempre recomendável a utilização de cabos contínuos.

Dispositivos de manobra e proteção – Disjuntores

Dispositivo de manobra mecânico e de proteção, capaz de estabelecer, conduzir e interromper correntes em condições normais do circuito, assim como estabelecer, conduzir por tempo especificado e interromper correntes em condições anormais especificadas do circuito, tais como as de curto circuito. Devem ser tomadas precauções para evitar condensações que possam ocorrer com as variações de temperatura. Para condições especiais de ambiente, que ignorem as condições citadas acima, o fabricante deve ser consultado para uma especificação especial do disjuntor. Os dispositivos para manobra e proteção de circuitos deverão ser instalados em lugares secos (salvo indicação específica), facilmente acessíveis e adequadamente protegidos contra danos produzidos por agentes externos. Os dispositivos de seccionamento deverão ter características apropriadas para interromper a corrente normal ou anormal do circuito, sem danificá-los. Os dispositivos de proteção deverão ser colocados em todos os pontos iniciais dos circuitos a serem protegidos. As chaves manuais de manobra poderão ou não ser acopladas aos dispositivos de proteção, tais como a portas fusíveis. As chaves de manobra poderão ou não ser blindadas e quando o forem, a blindagem deverá atender às prescrições indicadas nas normas pertinentes. A montagem das diversas partes do mecanismo de operação das chaves deverá ser feita de modo a impedir o afrouxamento durante o uso normal e contínuo, devendo sempre existir a possibilidade de travar a chave nas posições "ligada" e "desligada".

Equipamentos de iluminação – constituem todos os componentes necessários a promoção da iluminação externa de vias e estacionamento, tais como: postes, relés, refletores, lâmpadas e reatores. Todos os equipamentos a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade (aprovados pelo órgão regulador, tipo INMETRO ou outro, quando existir), devendo ser aprovados os usos desses equipamentos pela Fiscalização, antes de sua instalação.

Lâmpadas Luminárias

As lâmpadas a serem utilizadas na iluminação externa serão do tipo LED, com potência mínima de 100W e tensão 220V, visando a economia e sustentabilidade no consumo de energia elétrica. Considera-se a lâmpada e luminária um conjunto. O corpo da luminária deverá ser em alumínio ou aço inox. O acionamento das lâmpadas das luminárias externas será feito através de relés fotoelétricos 220V/1000W, a serem instalados junto às luminárias.

Postes



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

O posteamento para iluminação externa será feito através da utilização de postes de aço cônicos contínuos curvos duplos. Observar para que os postes a serem utilizados respeitem os critérios estabelecidos na NBR-14744/2001. Terão altura de 9m (acima do solo) e os braços terão diâmetro mínimo de 60mm. Fixado ao solo por meio de flange com enrijecedores, contendo furo central para passagem de fiação e furação para encaixe dos chumbadores, ou podem ser fixadas por meio de engastamento provido de furo para passagem da fiação. A fixação será sobre base de concreto construída pela contratada. Dimensionado para suportar diferentes velocidades de vento (até 45m/s), conforme NBR 6123. Acabamento – Galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323/90, e/ou pintado com pintura eletrostática a pó (outro tipo de pintura a pedido). Podendo ser utilizado o modelo da figura abaixo:



Modelo de Poste cônico contínuo curvo duplo.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES, LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS - DA URBANIZAÇÃO

Banco em Concreto - serão confeccionados e instalados bancos em concreto armado e madeira, conforme detalhes contidos em projeto. As peças de madeira terão espessura de 4 cm e largura média de 15 cm. Entre uma peça e outra deverá ter um espaçamento de aproximadamente 1,50 cm. Deverão ser de ipê ou cumaru, totalmente isentas de nós, fissuras ou qualquer imperfeição. Serão fixadas no concreto com parafusos tipo francês cabeça abaulada, com diâmetro de 16 mm e comprimento mínimo de 8 cm, em aço galvanizado. Cada ponto de fixação será fixado por 02 (dois) parafusos. As partes em madeira deverão ser pintadas com duas demãos de verniz cetol. Antes da pintura, as peças deverão ser lixadas, as arestas chanfradas e removida toda a poeira. A estrutura de concreto que receberá as peças de madeira possuirá espessura de 10 cm e deverá ser armada. Deverá ser feita uma base em concreto (tipo bloco) com dimensões de 40 cm x 50 cm x 20 cm para

Revisado por Raimundo Brazão do Rosário – Arquiteto e Urbanista – Mat. SIAPE 2001390



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

receber as cargas provenientes do peso próprio da estrutura e das pessoas, que será transmitida ao solo. As partes em concreto deverão ser pintadas nas cores definidas pela FISCALIZAÇÃO.

PASSARELA – a passarela será no padrão existente na Universidade Federal do Amapá. Executada em estrutura de concreto armado e cobertura em telhas de barro sobre estrutura de madeira de lei de 1ª qualidade. O piso será do tipo cimentado rústico de espessura igual a 6cm, inclusive juntas de dilatação. Observar as dimensões em projeto.

Desmobilização - consiste na desmontagem e retirada de todas as instalações provisórias e equipamentos do CONTRATADO.

“As Built” - o Projeto “Como Construído” é o conjunto de informações elaboradas na fase de supervisão e fiscalização das obras com o objetivo de registrar as condições físicas e econômicas da execução da obra, fornecendo elementos considerados relevantes para subsidiarem futuras intervenções na obra, como: reformas, ampliação e/ou restauração.

Ao término da produção e após a entrega da obra, o Projeto “Como Construído” deve representar fielmente o objeto construído, com registros das alterações verificadas durante a execução. As alterações dos projetos que implicam em novos dimensionamentos serão tratadas, exclusivamente, pelos respectivos projetistas, devendo o Projeto de “Como Construído” ser elaborado a partir destes projetos alterados. O custo dessas alterações não incide sobre o Projeto “Como Construído”, devendo integrar o custo do projeto executivo. O projeto “Como Construído” é executado a partir do projeto executivo (inclusive os projetos alterados), incluindo-se os ajustes necessários quando da execução do projeto.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá apresentar os desenhos com todas as modificações realizadas na execução da obra, em decorrência de mudanças ou interferências arquitetônicas, estruturais, das instalações ou outros. Para cada prancha ou desenho, modificado ou não, durante a construção, será apresentado DUAS cópias em papel apropriado, em escala original, assinado pela CONTRATADA, contendo o carimbo ou anotação de “AS BUILT”, visível e em local que não prejudique a leitura e compreensão dos elementos que compõe o desenho. Também, deverão ser apresentados os desenhos, plantas e pranchas em arquivos eletrônicos de extensão “dwg”, compatível com o AUTOCAD, entregues em CD's. Documentos técnicos a apresentar:

- Desenhos:
- Projeto de Urbanização;
- Projeto Arquitetônico (incluso acessibilidade);



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

- Projeto de Combate a Incêndio;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto de Instalações Elétricas e SPDA;
- Projeto de Estrutura;
- Anotação (Registro) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referente ao projeto de “as built”;

29.DAS MEDIÇÕES

De modo a permitir a aferição precisa do andamento físico da obra e a consequente liberação financeira, será elaborada tabela de pagamentos (cronograma físico-financeiro), de acordo com o valor homologado do resultado da licitação.

A obra será paga em parcelas mensais e sucessivas, cujo valor corresponderá ao somatório dos percentuais dos eventos constantes da tabela de pagamentos (cronograma físico-financeiro) efetivamente concluídos no período. Para tanto, e de modo a permitir o planejamento financeiro, a contratada apresentará com antecedência de 5 dias úteis, previsão de medição no período para análise preliminar da fiscalização.

A solicitação de pagamento dos serviços deverá ser aberta pela contratada através de protocolo Central, contendo os seguintes documentos:

- a) Ofício da empresa solicitando pagamento;
- b) Nota fiscal;
- c) Boletim de medição dos serviços;
- d) Cópia da nota de empenho;
- e) Cópia do alvará de construção;
- f) Comprovante de matrícula da obra no INSS (CEI);
- g) ART/CREA da Obra;
- h) Declaração de opção simples ou declaração de retenção dos tributos;
- i) Certidão do FGTS referente ao mês da NF;
- j) Certidão do INSS referente ao mês da NF;
- k) Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União;
- l) Folha de pagamentos dos empregados com contracheques assinados;
- m) Cópia (assinada) de frequência dos trabalhadores referente ao mês
- n) Relação completa dos trabalhadores que prestaram os serviços para UNIFAP dentro do período;



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

- o) Protocolo de envio de Arquivos – Conectividade Social
- p) Relação de empregados contendo o nome, CPF e função na obra;
- q) GFIP completa referente à Tomadora da Obra (Contratada);
- r) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- s) Alvará e demais licenças;
- t) Relatório fotográfico dos serviços executados no período;

Observações

- a) Poderão ser solicitados outros documentos a critério da Administração.
- b) O boletim de medição deverá ser assinado pelo representante da empresa e/ou engenheiro ou arquiteto da obra.
- c) O atesto será realizado pelo fiscal do contrato.
- d) O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária, em conta corrente por ela indicada.
- e) O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a contratada efetue a cobrança, de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere a eventuais retenções tributárias.
- f) Sendo optante pelo SIMPLES, a contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, declaração. Caso não o faça, ficará sujeita às retenções tributárias de acordo com a referida norma.
- g) A nota fiscal que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando-se a contagem dos prazos fixados para o atesto a partir do recebimento da nota fiscal corrigida.
- h) O pagamento fica condicionado à comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao FGTS, além da documentação listada ao mês da prestação dos serviços.

30.PROJETOS

A CONTRATANTE fornecerá todos os projetos de arquitetura, urbanização, complementares e das redes de infraestrutura. Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATADA nos órgãos competentes.

CÓPIAS - Todas as cópias de projetos necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da CONTRATADA.

31.OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Após o término da obra o CONTRATADO deverá desmontar todos os barracões de obra, cercas e tapumes executados durante a construção do objeto.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

Ligações definitivas - Ao término da obra, caberá ao CONTRATADO efetuar todas as atividades técnicas e administrativas de apoio à energização da subestação.

Limpeza final da obra - Consiste na limpeza final de todas as instalações da obra para entrega ao CONTRATANTE. A limpeza deverá abranger, mas não se limitar, a retirada de eventuais respingos e referências de tinta, gesso, solda, cola e demais materiais. Os revestimentos de pisos e paredes deverão ser limpos de acordo com a recomendação dos Referências, evitando-se o uso de produtos químicos e/ou abrasivos que possam danificá-los. Incluem-se, ainda, na limpeza final, eventuais retoques em pinturas, ou mesmo demão adicional, para tornar a superfície isenta de referências e sujeiras. Limpeza das vias e estacionamentos, retirando sujeiras e desentupimento ou desobstrução de tubulações de drenagem. Limpeza e poda do gramado existente, entre outros.

Deverão ainda ser:

- reparados, corrigidos, removidos, reconstruídos ou substituídos, às suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- lavados e limpos convenientemente, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos Referências, todos os elementos e materiais utilizados;
- fornecido “as built” em meio eletrônico e em papel, no formato DWG, compatível com Autocad 2010, de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros) e das peças dos projetos de arquitetura e cálculo estrutural que sofreram alterações ao longo da obra, refletindo, detalhamento, após o Habite-se e o recebimento definitivo pelo CONTRATANTE, o estado final e acabado da obra que foi entregue;
- entregues Laudos Técnicos, Projetos de Reforço, Memoriais de Cálculo e ARTs devidamente registradas junto ao CREA, no caso de ocorrência de estruturas e fundações que foram entregues inicialmente em desconformidade e que posteriormente foram adequadas com as especificações técnicas e o projeto;
- testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- providenciada a carta de “Habite-se” e os demais certificados das concessionárias locais;
- entregue o Certificado de Conformidade das Instalações Elétricas conforme a NBR 5410 em seu capítulo 7, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, na área eletroeletrônica;
- fornecidos todos os manuais e termos de garantia, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados durante a execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, entre outros.

32. MODELO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os documentos deverão estar em papel personalizado da empresa. Os modelos apresentados servem como referência de informações, porém cada licitante é livre para apresentar seus documentos, devendo, contudo, observar as informações mínimas contidas nos modelos ora apresentados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

LICITAÇÃO: /2019

Apresentamos a nossa proposta de preços, referente aos serviços (NOME DA OBRA)

01. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelo preço constante da planilha orçamentária anexa. Valor R\$ E POR EXTENSO.

02. Declaramos que o preço global da proposta compreende todas as despesas necessárias à perfeita realização da obra, como materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prêmios de seguros, cópias, lucros, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração e serviços e demais despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução das obras/serviços.

03. Declaramos que o responsável técnico (Eng. Civil ou Arquiteto) NOME , CREA/____ nº____ tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias para o cumprimento da obra/serviços.

04. O pagamento deverá ser efetuado de boletins de medição da obra/serviços relativamente à(s) etapa(s)/parcela(s) concluídas.

05. O prazo de execução dos serviços: xxx (xxxx) dias a contar da Ordem de Serviços.

06. O prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data prevista para a entrega da proposta.

07. Dados de nossa empresa para contato e :

Razão Social			
CNPJ n.º:		Ins. Estadual:	
Endereço:			
Cidade/UF		CEP:	
Fone:		Fax:	
Email			
Dados Bancários:			
Representante:			
Endereço:			
CPF/MF:		RG:	

Macapá – AP, ____ de ____ de 201x.

Assinatura e carimbo (do representante legal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI OU SICRO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	R\$ TOTAL
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
TOTAL DA OBRA SEM BDI							R\$
BDI (X%)							R\$
TOTAL DA OBRA COM BDI							R\$

Assinatura e carimbo (do representante legal)

Revisado por Raimundo Brazão do Rosário – Arquiteto e Urbanista – Mat. SIAPE 2001390

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02

CEP: 68.903-419 - Fone: (0**96) 3312-1718

Home-page: www.unifap.br - e-mail: aeaa@unifap.br

Página 60 de 65



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MES	...	TOTAL
01		X% R\$ X	Y% R\$ Y	Z% R\$ Z		Soma % Soma R\$
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
R\$	TOTAL SIMPLES					
%	PERCENT.SIMPLES					
R\$	TOTAL ACUMULADO					
%	PERCENT. ACUMULADA					

Assinatura e carimbo (do representante legal)

Revisado por Raimundo Brazão do Rosário – Arquiteto e Urbanista – Mat. SIAPE 2001390

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02

CEP: 68.903-419 - Fone: (0**96) 3312-1718

Home-page: www.unifap.br - e-mail: aeaa@unifap.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (EXEMPLO)

1	CONCRETO - Fck 20 MPa			
CÓD.	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MÃO-DE-OBRA				
4750	OFICIAL	4,00		
6115	SERVENTE	9,00		
TOTAL MAO DE OBRA :				
SERVIÇOS / EQUIPAMENTO				
370	AREIA MEDIA	1,05		
643	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP	0,65		
1379	CIMENTO PORTLAND CP-320	370,00		
4718	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	0,87		
10485	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP	0,30		
TOTAL SERVIÇOS / EQUIPAMENTO				
SUBTOTAL :				R\$
BDI (XX %) :				R\$
TOTAL :				R\$

Assinatura e carimbo (do representante legal)



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

**Apresentar composição de equipamentos diferenciado, Percentual de BDI para Fornecimento de
Materiais e Equipamentos
(Acórdão 2.622/2013-TCU)**

	AC - Administração Central	(%)
	DF - Despesas Financeiras	
	Taxas de risco, seguro e garantia	
	S - Seguro	
	R - Risco	
	G - Garantia	
	I-Tributos	
	T.1 - ISSQN	
	T.2 - PIS	
	T.3 - COFINS	
	T.4 - CPRB	
	L - Lucro	
	TOTAL BDI =	

Fórmula para o cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateiro da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
G= garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos;
R = taxa de risco,
S=seguro
L = taxa de lucro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário
Mazagão, Mazagão - AP.**

MODELO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-Educação		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		
A8	FGTS		
A	Total dos encargos sociais básicos	(...%)	(...%)
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados		
B3	Aviso Prévio		
B4	Auxílio-Enfermidade		
B5	13 Salário		
B6	Licença Paternidade		
B7	Ausências Abonadas/Dias de Chuvas		
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	(...%)	(...%)
GRUPO C			
C1	Depósito Rescisão sem Justa Causa		
C2	Férias (indenizadas)		
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	(...%)	(...%)
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B		
C	Total de Taxas incidências e reincidências	(...%)	(...%)
TOTAL (A+B+C+D)		(...%)	(...%)

Os encargos sociais sobre preços da mão de obra de horistas e mensalistas foram estabelecidos com base na planilha acima, vigente a partir de abril de 2013 no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

O **licitante** deve preencher e encaminhar, juntamente à sua proposta de preços, a respectiva planilha, conforme modelo constante deste Anexo.

No entanto, os itens constantes do modelo não são exaustivos, devendo a planilha a ser apresentada contemplar os encargos sociais efetivamente arcados pelo **licitante**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um Bloco de Salas de Aula e Urbanização do Entorno, no Campus Universitário Mazagão, Mazagão - AP.

33. MODELO DE PLACA DA OBRA – PADRÃO GOVERNO FEDERAL

Será fornecido pela Fiscalização.



manual-placas-de-obra.pdf

Placa da Obra (3x2m)-UNIFAP